



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 3/2024

Solicitar informações acerca da política do Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar informações acerca da política do Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

Considerando a relevância máxima para o artista da nossa cidade, o Programa de Amparo à Cultura (PAC) foi constituído pela Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, com o intuito de fomentar e incentivar projetos culturais a ser operacionalizado pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART);

Considerando que investir em CULTURA é investir na promoção da cidadania, na saúde das pessoas, na transformação de um mundo melhor; um mundo mais emancipado e civilizado, pois cultura contribui imensamente para o bem-estar coletivo, entendendo as pluralidades, respeitando-as e exercendo o que há de “melhor no mundo” que é a fruição de nossas existências.

Tendo em vista que um dos papéis do legislativo é fiscalizar o Executivo, requero, satisfeitas as formalidades regimentais, informações referentes a:

1- Qual o valor arrecadado pela destinação de impostos ao Programa de Amparo à Cultura (PAC) em 2023?

2 – Conforme resposta ao requerimento nº 815/22, onde afirmam que o edital de fomento seria lançado até o mês de janeiro de 2023, e após um ano, verificamos que nenhum edital foi publicado, gostaria de saber e entender os motivos;

3 – Qual o prazo para a publicação do edital e quais as diretrizes que estão sendo refletidas para a sua destinação?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de janeiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO